



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

RDS

13 - RDS
13- 00734/2012

Voto de Júbilo e Congratulações ao
**DIA 12 DE MAIO – DIA DO
TRABALHADOR DA SAÚDE – LEI
MUNICIPAL Nº 15.151 DE 10 DE
MAIO DE 2010.**

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, Voto de Júbilo e Congratulações ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO (SINSAUDES) em comemoração ao DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE – 12 de Maio – instituído pela Lei Municipal nº 15.151 de 10 de maio de 2010.

Sala das Sessões,



Cláudio Prado
Vereador
Líder - PDT